O teor do requerimento de admissão a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal:

(Nome) . . ., estado civil . . ., filho de . . . e de . . ., nascido a . . ., natural da freguesia de . . ., município de . . ., profissão . . ., residente em . . . (morada completa), portador do bilhete de identidade n.º . . ., emitido em . . ./ . . ./ . . ., pelo arquivo de identificação de . . ., contribuinte fiscal n.º. . . , com o telefone n.º. . . , requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar para a carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . .

1 — Mais declara, sob o compromisso de honra, em relação às alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Ter . . . anos de idade;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que detém (*a*):

Tipo de deficiência . . .;
Grau de incapacidade . . .;
Capacidade de comunicação e expressão . . .;

Pede deferimento.
Alandroal, . . . de . . . de 2007.
O Requerente,
(Assinatura.)

Anexa os documentos seguintes:

1) . . .
2) . . .

(*a*) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais.*

2611016781

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 10 198/2007

Aviso rectificativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que se rectifica o aviso n.º 8309/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007. Assim, ao seu n.º 8, constituição do júri, é aditado o seguinte:

«Referência G — auxiliar administrativo:

Presidente — Dr.ª Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos, chefe da Divisão de Acção Social e Cultural.
Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior de contabilidade.
Dr.ª Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges, técnica superior, psicóloga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Barbosa Narciso, técnica superior de acção social.
Dr. Jorge Manuel Pinto Laiginhas, técnico superior de história.»

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo.*

2611017302

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 10 199/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de oito lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de oito lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.
2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.
4 — Conteúdo funcional — compete aos titulares dos lugares a prover as funções constantes no n.º 1, alínea *c*), do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.
5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares postos a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.
6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 269, no valor de € 878,96, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão ser funcionário, nos termos do n.º 4, alínea *a*), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
9 — Apresentação de candidaturas:
9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua de Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e ou profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;
e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.